Secretaria Geral

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021**

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro, por tempo indeterminado, em conformidade com o Art 22, IV da Constituição Federal e nos termos do art.16, inciso XV C/C o artigo 69 Caput da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único: Faz-se necessário para a manutenção da referida licença, a apresentação a cada 30 (trinta) dias, de documento da unidade médica onde o gestor encontra-se internado.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 24 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira

Presidente

Herminio Oliveira Nildo Freitas

Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Nelson Vieira Orlando Filho

1º Secretário 2º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

É notório que o prefeito se encontra hospitalizado e em decorrência de ter contraído o vírus da Covid 19, visto que a sua posse foi realizada de forma hibrida. Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa e Constituição Federal no que couber.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria em regime de urgência

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, em 24 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira

Presidente

Herminio Oliveira Nildo Freitas

Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Nelson Vieira Orlando Filho

1º Secretário 2º Secretário